

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE**

**EDITAL DE VAGAS**

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que no período de **10 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Saúde do Adolescente, destinado a pessoal de nível universitário, com residência médica completa em programas credenciados ou com atuação em uma área da saúde: enfermagem, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, odontologia, há pelo menos dois anos. Para que o curso seja viabilizado, deverá ser matriculado pelo menos um aluno. **I - DAS VAGAS:** As vagas para o primeiro semestre de 2015 são no total de 06, sendo 03 para médicos e 03 para profissionais das demais áreas da saúde. **II – DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão gratuitas e realizadas no balcão de atendimento do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Bairro Santa Efigênia - CEP: 30130-100 - Belo Horizonte/MG – Telefone: (031) 3409-9641, de 2ª a 6ª feira, exceto feriado, de 08:30 às 11:30 horas onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** Formulário de inscrição (fornecido no ato da inscrição) devidamente preenchido acompanhado de 01 (uma) foto 3x4; **b)** Cópia de diploma de graduação, (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação. **c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação; **d)** “*Curriculum vitae*” atualizado com documentação comprobatória; **e)** Cópia de comprovante pertinente à atividade profissional por 2 anos em uma das áreas da saúde acima especificadas ou certificado de residência médica com duração de 2 anos em programas credenciados; **f)** Certidão de quitação eleitoral com data atual, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; **g)** Para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista; **h)** Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública e/ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de pessoa Física (CPF) e certidão de nascimento ou de casamento; **i)** Comprovante de endereço; **j)** No caso de estrangeiro, apresentar o RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. **III – DO CONCURSO E SELEÇÃO:** O processo de seleção dos candidatos, que se realizará na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida, será no dia 02 de fevereiro de 2015 a partir de 08h00 e constará de: **a)** Análise e avaliação de “*Curriculum vitae*”, valendo 100 (cem) pontos, na qual serão avaliados: trabalho com adolescentes (30 pontos), trabalho com caráter interdisciplinar (20 pontos), experiência de trabalho nas redes de saúde, assistência, educação ou no sistema sócio-educativo (20 pontos), outra Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* (10 pontos), publicações e apresentação de trabalhos (20 pontos). **b)** Entrevista reveladora de aptidão, valendo 100 (cem) pontos, na qual será avaliado o interesse particular do candidato pela saúde da adolescência e a efetiva disponibilidade para freqüentar o curso. **IV - DA APROVAÇÃO:** Para a aprovação final será considerada a média aritmética dos itens **a** e **b**, dentro do limite de vagas. Será eliminado o candidato que não obtiver média igual ou superior 70 pontos em 100 na média aritmética. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas, que serão publicadas com os resultados até o dia 13 de fevereiro de 2015. Os critérios de desempate incluem: 1) nota maior no “*Curriculum Vitae*” 2) maior pontuação no item “trabalho com adolescentes” do “*Curriculum Vitae*”. As notas finais e de cada etapa serão divulgadas no hall do Centro de Pós-graduação, no quinto andar da Faculdade de Medicina. Os recursos poderão ser feitos no Centro de Pós-graduação dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data da divulgação dos resultados. Neste período, os candidatos terão acesso as respectivas avaliações. A Banca examinadora será composta por pelo menos 02 (dois) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor membro da Comissão Coordenadora do Curso. A documentação de candidatos “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação até o dia 23/03/2015. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos. **V – DO REGISTRO E DA MATRICULA:** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá efetuar no período de 16 a 19/02/2015, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 20/02/2015**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa **até 19/02/2015** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 19/02/2014**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito a vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2014. Prof. Tarcizo, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.